

PORTARIA Nº 4781/2022

*Retorna servidora que menciona às suas atividades
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando que a servidora Silvana Amanda Amaral Tafuri Araújo encontra-se afastada de Licença de Saúde conforme Portaria nº 4721/2022 do dia 10 de janeiro de 2022;

Considerando que a mesma encontra-se apta a retornar suas atividades laborais, conforme Atestado Médico Oficial com data do dia 26 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado retorno da servidora Silvana Amanda Amaral Tafuri Araújo, ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete/Secretaria, e Professor I, lotada na Manutenção do Pré Escolar, aos seus cargos de origens à partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4721/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal